

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº114-PMP, DE 23 DE MARÇO DE 2023****PORTARIA Nº114-PMP, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

**CONSIDERANDO**, a CI Nº 230, oriundos da mesma.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho, a saber:

| Nome                       | Cargo | CPF.           |
|----------------------------|-------|----------------|
| LINDOMAR FERREIRA DA SILVA | GARI  | 922.685.284-72 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Paudalho, 23 de março de 2023.

**CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**C9AA49FC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/04/2023. Edição 3329

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>